**PASSO A PASSO: ID JOVEM**

Conforme o Decreto n° 8.537/2015, foi estabelecido os procedimentos e os critérios para a reserva de vagas a jovens de baixa renda nos veículos do sistema de transporte coletivo interestadual.

Conforme Art. 13,  na forma definida no [art. 32 da Lei n~~º~~ 12.852, de 5 de agosto de 2013](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm#art32), ao jovem de baixa renda serão reservadas duas vagas gratuitas em cada veículo, comboio ferroviário ou embarcação do serviço convencional de transporte interestadual de passageiros e duas vagas com desconto de cinquenta por cento, no mínimo, no valor das passagens, a serem utilizadas depois de esgotadas as vagas gratuitas.

Em 27/09/2016 foi divulgado no site da Caixa Econômica Federal o aplicativo “**idjovem**”. Trata-se de um programa no qual o jovem de baixa renda emitirá um QR Code, o qual poderá ser impresso ou apresentado por meio de Smartphone.

Para garantir a legitimidade da nova identificação, foi disponibilizado um aplicativo exclusivo para o promotor (transportador) realizar a validação do QR Code.

Este aplicativo pode ser acessado tanto por “**Computador de mesa**” quanto por aplicativo no **celular**.

A seguir explicaremos o passo a passo para validar o QR Code: idjovem.

**VALIDAÇÃO POR MEIO DE COMPUTADOR DE MESA**.

1. A empresa deverá acessar o site da caixa econômica federal, acessar a pasta de Benefícios e Programas, selecionar todos os programas sociais e em seguida selecionar o ID Jovem. O link direto para acesso da página segue abaixo:

[**http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/id-jovem/Paginas/default.aspx**](http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/id-jovem/Paginas/default.aspx)

1. A empresa deverá selecionar o campo emitir ID Jovem



1. Em seguida deverá selecionar a aba “Para Promotor”



1. Caso seja primeiro acesso a empresa deverá realizar o cadastro inicial.



1. Após cadastrar a empresa poderá logar no sistema. Após acesso, primeiramente a empresa deverá cadastrar um evento. Para isso deve clicar em “**Novo Evento**”.

Evento significa o tipo de serviço para o qual está sendo oferecido as gratuidades.

No caso das empresas autorizadas pela ANTT, será o transporte interestadual rodoviário.

Assim, a empresa deverá indicar a categoria (Transporte Interestadual), Subcategoria (Rodoviário), dar um nome ao Evento e indicar o período do evento e onde ocorrerá.

Quanto ao período dependerá do controle que a empresa deseja manter em relação as gratuidades. Poderá ser semanal, mensal ou anual. Lembrando que sempre após o vencimento é necessário criar um novo evento. No exemplo abaixo colocamos o período de 1 mês.

Quanto ao local, poderá ser o matriz da empresa.





1. Após criar o evento, a empresa será redirecionada a página principal do sistema.

Para validar o QR Code: ID Jovem, a empresa deverá acessar o evento criado e clicar em validar código. Neste momento a empresa poderá utilizar um leitor de QR Code ou digitar o código manualmente.

O código encontra-se abaixo do QR Code.





**VALIDAÇÃO POR MEIO DE APLICATIVO**.

1. A empresa deverá acessar o google play ou app store , buscar aplicativo pelo termo “ID Jovem”, selecionar o aplicativo referente ao ID Jovem – Promotor.



1. Após baixar o aplicativo a empresa deverá fazer o primeiro cadastro ou se já tiver cadastro realizar o acesso. Devem ser realizados os mesmos procedimentos do acesso via Desktop.



1. Na aplicação por smartphone, somente é possível realizar a validação por meio da leitura do QR Code. Diferentemente da aplicação por computador, não é possível a inserção dos dados manualmente. Para fazer a leitura a empresa deverá clicar em Ler Cartão.

****

1. Abaixo segue uma simulação da leitura para um QR Code inválido.

Caso o QR Code seja aprovado, o aplicativo é direcionado para uma tela a qual indicará o nome do beneficiário e seus dados cadastrais, para que a empresa possa validar com o documento apresentado.

